LEI 2.178/2004

" DÁ NOME À VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei :

Art. 1° _ A rua "D", no Povoado de Veredas, Município de Abaeté/MG, passa a denominar-se rua OSCAR JACÓ DA SILVA.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro (18/02/2004) .

ANTÔNIO CARLOS LATALISA FRANÇA
Prefeito Municipal de Abaeté

MARCELIO JOSÉ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Sr. OSCAR JACÓ DA SILVA, filho de Jacó Bispo da Silva e de Maria das Dores de Jesus, nascido em Abaeté/MG, em 16/02/1931 e falecido em 06/11/2001, com 70 anos de idade, casado com Ana Emília dos Santos, também falecida, lavrador , deixou 12 filhos, tendo sido um homem trabalhador, honesto e justo, morando grande parte de sua vida no Povoado de Veredas, Município de Abaeté/MG, sendo conhecido e respeitado por seu trabalho, suas ações e sua dedicação à família.